



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ELETRÔNICO

Ano I – Edição 78 – Tauá-CE, sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ - CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - VALDEMAR GOMES BEZERRA JUNIOR
1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – LUIZ TOMAZ DINO
2ª VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – WILLIANA BEZERRA DE CARVALHO

CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO - FRANCISCO RENATO DE CARVALHO
Procuradoria Geral do Município - HEPAMINONDAS FEITOSA SOBRINHO
Secretaria da Controladoria Geral - CILÂNDIA MARIA DE ARAÚJO MOTA
Secretaria de Administração - FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE SOBRINHO
Secretaria de Planejamento – LORENA FEITOSA E CASTRO GONÇALVES
Secretaria de Articulação Governamental - CLAUDIO RÉGIS FREITAS VIEIRA
Secretaria de Gestão e Finanças - MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE VIDAL
Secretaria de Educação - MARIA SILÉDA HOLANDA
Secretaria de Saúde - MARCOS WILLIAM NORONHA
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - ANTONIA ANTENÔRA VIEIRA COUTINHO DOMINGOS
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - ARIALDO LIMA URBANO
Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Cidadania - DELADIER FEITOSA MARIZ
Superintendência Municipal do Meio Ambiente - AGILDO PEREIRA NOGUEIRA
Secretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico– FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE
Secretaria de Juventude e Desporto - FRANCISCO NÁRIO DE LIMA
Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos - JOÃO EVONILSON ALEXANDRINO DE SOUZA
Secretaria de Cultura e Turismo - RADIR SOARES DA ROCHA
Assessoria Especial de Políticas Públicas Sobre Drogas - SABRINA FEITOSA LOIOLA
Agência de Desenvolvimento Económico do Município de Tauá - FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE
Instituto de Previdência do Município de Tauá - IPMT - LURDIANA BEZERRA CUSTÓDIO MOTA
Autarquia Municipal de Trânsito - WARTON ALVES DE LIMA

GABINETE DO PREFEITO

1) DECRETO Nº 1219001/2019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Decreta ponto facultativo os expedientes dos dias 24/12/2019 e 31/12/2019, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o que preconiza a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nos últimos dias úteis do ano, próximos dos feriados de Natal e do Ano Novo, que recairão, este ano, em uma terça-feira,

CONSIDERANDO, ainda, que a manutenção do expediente em sua normalidade nas vésperas dos feriados de Natal e de Ano Novo, seria contraproducente,

CONSIDERANDO por fim a necessidade de se decretar ponto facultativo por ato oficial, para que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** os expedientes dos dias 24/12/2019 (vinte e quatro de dezembro de dois mil e dezenove) e 31/12/2019 (trinta e um de dezembro de dois mil e dezenove), em todos os órgãos e entidades componentes da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Na data prevista no art. 1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados os serviços essenciais e indispensáveis à população, tais como: **segurança pública, controle e fiscalização do trânsito, limpeza e vigilância pública, bem como os pertencentes à saúde pública que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e unidades de pronto socorro.**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 19 de dezembro de 2019.

Carlos Frederico Citó César Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1) PORTARIA Nº 1217001/2019, de 17 de dezembro de 2019

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ, no uso de suas atribuições previstas no art. 15, inciso VII, da Lei Municipal nº 1296, de 01 de março de 2005,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 0619002/2019 de 19 de junho de 2019, publicada na mesma data contra o servidor YURE EMERSON COUTINHO DE CARVALHO;

CONSIDERANDO os argumentos apresentados na Ata Deliberativa da Comissão processante de que o prazo de 60 (sessenta) dias não foi suficiente para concluir os trabalhos objeto do referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º- PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 0619002/2019, de que trata a Portaria 0619002/2019 de 19 de junho de 2019, a partir de 18 de dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HEPAMINONDAS FEITOSA SOBRINHO
Procurador Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ÓRGÃOS DIVERSOS

1) PORTARIA Nº. 01/2019/PMT.

Institui a Comissão Especial para tratar de processo para fins de contratação temporária junto aos diversos órgãos da Administração Pública de Tauá-Ceará, objeto do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, o SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO, o SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO À CIDADANIA, o SECRETÁRIO DE JUVENTUDE E DESPORTO, o SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, o SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E SUPERINTENDENTE AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a SECRETÁRIA DE GESTÃO E FINANÇAS, a SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, o CHEFE DE GABINETE, o SUPERINTENDENTE DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 1296, de 01.03.2005 combinado em especial com a Lei Municipal nº 2140, de 03.03.2015 e, em consonância com art. 37, inciso IX da Constituição Federal e o art. 31, IX da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a homologação em 03.12.2019 do resultado final da seleção pública, objeto do Edital de Processo Simplificado nº 001/2019, de 09.09.2019, com retificações (primeira e segunda);

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse de diversos órgãos da Administração Pública, segundo normatização constante no inciso X, do art. 37 da Constituição Federal e art. 31, IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. **INSTITUIR a COMISSÃO ESPECIAL PARA TRATAR DO PROCESSO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO À CIDADANIA, SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTOS, SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GABINETE DO PREFEITO, SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE, AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, em face do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, com retificações (primeira e segunda), homologado por ato datado em 03.12.2012, publicado no DOM-Eletrônico - Ano I - Edição 65 - de 03.12.2019, composta pelos seguintes membros:

I – **RAQUEL CANDIDO DOS SANTOS**, matrícula nº 9340 – **Presidente**;

II – **ANTONIA RAMONA CARACAS DE FREITAS**, matrícula nº 2572 – **Membro**;

III – **HILDA GALDINO DOS SANTOS CARVALHO**, matrícula nº 9864 – **Membro**.

Art. 2º - Compete à Comissão Especial instituída nos termos do Art. 1º desta Portaria, o seguinte:

I - receber e conferir toda a documentação a ser apresentada pelos candidatos convocados;

II – fornecer os formulários previstos no edital convocatório;

III - prestar orientações aos convocados, quando solicitada;

IV – analisar a documentação apresentada por cada candidato para fins de constatação do atendimento ou não dos requisitos legais para fins de contratação e apresentar relatório;

V – adotar as demais medidas cabíveis para organização e cumprimento de suas atribuições.

Art. 3º. Os trabalhos da Comissão serão supervisionados pelo Secretário de Administração, que decidirá sobre os casos omissos e dúvidas na execução do objeto desta Portaria, que por ventura venham ocorrer.

Art. 4º. Caberá à Procuradoria Geral do Município dar o suporte técnico-jurídico aos trabalhos da referida Comissão Especial.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Tauá-Ceará, 20 de dezembro de 2019.

FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE SOBRINHO
Secretário de Administração

ARIALDO LIMA URBANO
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

RADIR SOARES DA ROCHA
Secretário de Cultura e Turismo

DELADIER FEITOSA MARIZ
Secretário de Segurança Pública e Proteção à Cidadania

FRANCISCO NÁRIO DE LIMA
Secretário de Juventude e Desporto

JOÃO EVONILSON ALEXANDRINO DE SOUZA
Secretário de Agricultura e Recursos Hídricos

FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE
Secretário de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Superintendente da Agência de Desenvolvimento Econômico

MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE VIDAL
Secretária de Gestão e Finanças

LORENA FEITOSA E CASTRO GONÇALVES
Secretária de Planejamento

FRANCISCO RENATO DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

AGILDO PEREIRA NOGUEIRA
Superintendente do Meio Ambiente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1) PORTARIA Nº. 2012001/2019 – SME.

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL PARA TRATAR DO PROCESSO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CEARÁ, OBJETO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAUÁ, ESTADO DO CEARÁ, Maria Silêda Holanda**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 1296, de 01.03.2005 combinado em especial com a Lei Municipal nº 2140, de 03.03.2015 e, em consonância com art. 37, inciso IX da Constituição Federal e o art. 31, IX da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a homologação em 03.12.2019 do resultado final da seleção pública, objeto do Edital de Processo Simplificado nº 001/2019, de 09.09.2019, com retificações (primeira e segunda);

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse desta Secretaria, segundo normatização constante no inciso X, do art. 37 da Constituição Federal e art. 31, IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. **INSTITUIR a COMISSÃO ESPECIAL PARA TRATAR DO PROCESSO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CEARÁ**, em face do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, de 09.09.2019, com retificações (primeira e segunda), homologado por ato em 03.12.2019, publicado no Diário Oficial do Município – Eletrônico, série - Ano 2019, de 03.12.2019, composta pelos seguintes membros:

I – **ANTONIA FRANCISCA DE MELO**, matrícula nº 0018049 – **Presidente**;

II – **MARINALVA GOMES DA SILVA**, matrícula nº 0003430 – **Membro**;

III – **ANTONIO ODELIO FERREIRA MOREIRA**, matrícula nº 0013937 – **Membro**.

Art. 2º. Compete à Comissão Especial instituída nos termos do Art. 1º desta Portaria, o seguinte:

I - receber e conferir toda a documentação a ser apresentada pelos candidatos convocados;

II – fornecer os formulários previstos no edital convocatório;

III - prestar orientações aos convocados, quando solicitada;

IV – analisar a documentação apresentada por cada candidato para fins de constatação do atendimento ou não dos requisitos legais para fins de contratação e apresentar relatório;

V – adotar as demais medidas cabíveis para organização e cumprimento de suas atribuições.

Art. 3º. Os trabalhos da referida Comissão serão supervisionados pela Secretária Titular, que decidirá sobre os casos omissos e dúvidas na execução do objeto desta Portaria, que por ventura venham ocorrer.

Art. 4º. Caberá à Procuradoria Geral do Município em conjunto com a Assessoria Jurídica da Secretaria da Educação dar o suporte técnico-jurídico aos trabalhos da referida Comissão Especial.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DE TAUÁ – CEARÁ, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Maria Silêda Holanda
Secretária da Educação

2) PORTARIA Nº. 2012002/2019 – SME.

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL PARA TRATAR DO PROCESSO PARA FINS DE NOMEAÇÃO E POSSE NOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE ESCOLA E DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLAS MUNICIPAIS, OBJETO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAUÁ, ESTADO DO CEARÁ, Maria Silêda Holanda**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 1296, de 01.03.2005 combinado em especial com a Lei Municipal nº 2475, 19.06.2019 e Resolução do Conselho Municipal de Educação nº 13, de 09.05.2018 e demais normas pertinentes; e

CONSIDERANDO a homologação em 03.12.2019 do resultado final da seleção pública, objeto do Edital de Processo Simplificado nº 002/2019, de 13.09.2019, com retificações, Primeira Retificação ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019, de 18.09.2019 e Segundo Aditivo ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019, de 10.10.2019 e Terceira Retificação ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019;

CONSIDERANDO

RESOLVE:

Art. 1º. **INSTITUIR a COMISSÃO ESPECIAL PARA TRATAR DO PROCESSO PARA FINS DE NOMEAÇÃO E POSSE NOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE ESCOLA E DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLAS MUNICIPAIS**, em face do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019, de 13.09.2019, com retificações e aditivos, homologado por ato em 03.12.2019, publicado no Diário Oficial do Município – Eletrônico, série - Ano 2019, de 03.12.2019, composta pelos seguintes membros:

I – **FRANCISCO BENEVENUTO GONÇALVES LIMA**, matrícula nº 0001009 – **Presidente**;

II – **RAMONY KELLY DE SOUSA**, matrícula nº 0014151 – **Membro**;

III – **MARIA DO SOCORRO SILVENIA FERREIRA**, matrícula nº 0018045 – **Membro**.

Art. 2º. Compete à Comissão Especial instituída nos termos do Art. 1º desta Portaria, o seguinte:

I - receber e conferir toda a documentação a ser apresentada pelos candidatos convocados;

II – fornecer os formulários previstos no edital convocatório;

III - prestar orientações aos convocados, quando solicitada;

IV – analisar a documentação apresentada por cada candidato para fins de constatação do atendimento ou não dos requisitos legais para fins de contratação e apresentar relatório;

V – adotar as demais medidas cabíveis para organização e cumprimento de suas atribuições.

Art. 3º. Os trabalhos da referida Comissão serão supervisionados pela Secretária Titular, que decidirá sobre os casos omissos e dúvidas na execução do objeto desta Portaria, que por ventura venham ocorrer.

Art. 4º. Caberá à Procuradoria Geral do Município em conjunto com a Assessoria Jurídica da Secretaria da Educação dar o suporte técnico-jurídico aos trabalhos da referida Comissão Especial.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DE TAUÁ – CEARÁ, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Maria Silêda Holanda
Secretária da Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

1) PORTARIA Nº. 01/2019 – SMS/TAUÁ.

Institui a Comissão Especial para tratar do processo para fins de contratação temporária no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Tauá-Ceará, objeto do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 1296, de 01.03.2005 combinado em especial com a Lei Municipal nº 2140, de 03.03.2015 e, em consonância com art. 37, inciso IX da Constituição Federal e o art. 31, IX da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a homologação em 03.12.2019 do resultado final da seleção pública, objeto do Edital de Processo Simplificado nº 001/2019, de 09.09.2019, com retificações (primeira e segunda);

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse desta Secretaria, segundo normatização constante no inciso X, do art. 37 da Constituição Federal e art. 31, IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. **INSTITUIR A COMISSÃO ESPECIAL PARA TRATAR DO PROCESSO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CEARÁ**, em face do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, de 09.09.2019 com retificações (primeira e segunda), homologado por ato em 03.12.2019, publicado no Diário Oficial do Município – Eletrônico, série - Ano 2019, de 03.12.2019, composta pelos seguintes membros:

I – CRISTIANI NEVES FEITOSA, matrícula nº 107 – Presidente;

II – SARAH BONFIM BARBOSA, matrícula nº 19657;

III – LUIZA NEUTA ALVES BEZERRA, matrícula nº 17807 – Membro.

Art. 2º - Compete à Comissão Especial instituída nos termos do Art. 1º desta Portaria, o seguinte:

I - receber e conferir toda a documentação a ser apresentada pelos candidatos convocados;

II – fornecer os formulários previstos no edital convocatório;

III - prestar orientações aos convocados, quando solicitada;

IV – analisar a documentação apresentada por cada candidato para fins de constatação do atendimento ou não dos requisitos legais para fins de contratação e apresentar relatório;

V – adotar as demais medidas cabíveis para organização e cumprimento de suas atribuições.

Art. 3º. Os trabalhos da Comissão serão supervisionados pelo Secretário Titular, que decidirá sobre os casos omissos e dúvidas na execução do objeto desta Portaria, que por ventura venham ocorrer.

Art. 4º. Caberá à Procuradoria Geral do Município em conjunto com a Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde dar o suporte técnico-jurídico aos trabalhos da referida Comissão Especial.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde do Município de Tauá, 20 de dezembro de 2019.

MARCOS WILLIAN NORONHA LIMA
Secretário Municipal de Saúde

2) EDITAL Nº 01/2019 - SMS/TAUÁ – CONVOCAÇÃO (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019)

Ficam os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO deste Edital**, aprovados e classificados no Processo Simplificado para cargos temporários no âmbito da Administração Pública Municipal, com lotação na Secretaria de Saúde, objeto do Processo Simplificado nº 001/2019, de 09.09.2019, com retificações (primeira e segunda), homologado por ato datado em 03.12.2012, publicado no DOM-Eletrônico - Ano I - Edição 65 - de 03.12.2019, obedecida a ordem de classificação, **CONVOCADOS a comparecerem nos dias 26, 27 e 30 de dezembro de 2019, no horário de 08h às 12h e de 13h às 17h, junto à sede desta Secretaria, situada na Av. Odilon Aguiar, nº. 77, bairro Centro, Tauá-Ceará, a fim de tratar de apresentação de documentos para fins de contratação em caráter temporário.**

1. Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

1.1 – Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento - fotocópia;

1.2 – Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral - fotocópia;

1.3 – Documento Oficial de Identidade (Carteira de Identidade – RG, Carteira Profissional, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Passaporte) - fotocópia;

1.4 – Cadastro de Pessoa Física – CPF - fotocópia;

1.5 – Carteira de Reservista – sexo masculino - fotocópia;

1.6 – Diploma ou Certificado de conclusão do curso que comprove a escolaridade ou área de formação exigida para o cargo de opção do convocado, expedido por instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - fotocópia;

1.7 – Comprovante de registro junto a Conselho de Classe, nos cargos previstos no Anexo I do Edital da seleção (Assistente Social, Educador Físico, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico PSF – Nutricionista, Psicólogo), fotocópia;

1.8 – Comprovante de cursos/habilitações específicos, nos casos exigidos no Anexo I do Edital da seleção (Auxiliar de Saúde Bucal, Motorista – habitação “D”, Técnico de Enfermagem) - fotocópia;

1.9 – Atestado de aptidão Física e Mental para o exercício das atribuições do cargo, fornecido por médico especialista, nos termos previsto no art. 7º da Resolução do CFM nº 1.658/2002;

1.10 – Declaração quanto ao exercício ou não de cargo(s) ou emprego(s) públicos - formulário próprio (Anexo II);

1.11 – Declaração de não ter sido demitido nos últimos 05(cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “a bem do serviço público” e declaração que não é sócio gerente/administrador de empresas que mantém vínculo com a Administração Pública Municipal – formulário próprio (Anexo III);

1.12 – Declaração de bens e valores que constituam o patrimônio do convocado – formulário próprio (Anexo IV).;

1.13 - Certidões Negativas de Antecedentes Criminais (Justiças Estadual e Federal) - para efeito de comprovação de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo para o qual foi convocado;

1.14 – 02(Duas) fotografias 3X4, recentes;

1.15 – Comprovante de endereço atualizado;

1.16 – Atestado Específico/Laudo Médico para candidato convocado que possua deficiência e que esta seja compatível com as atribuições do cargo de sua opção.

2. As fotocópias dos documentos a serem apresentados deverão ser devidamente legíveis e estarem acompanhadas do original para fins de conferência ou mediante fotocópias legíveis autenticadas.

3. Os formulários próprios com relação às declarações previstas neste Edital serão fornecidos aos convocados.

4. Os convocados que já possuírem PIS/PASEP informar o número de inscrição.

5. O candidato convocado que não queira ser contratado poderá fazer opção de ir para o final da fila dos candidatos classificados, conforme formulário (Anexo V).

6. Os convocados que não comparecerem no prazo previsto neste Edital serão considerados desistentes.

7. Serão contratados temporariamente, pela ordem decrescente de classificação, os candidatos convocados que preencherem os requisitos legais e formações exigidas para o exercício dos respectivos cargos, na forma prevista em leis e nos Editais (com retificações) da seleção, observada a existência de dotação orçamentária e a conveniência da Administração Pública Municipal.

Tauá-Ceará, 20 de dezembro de 2019.

MARCOS WILLIAM NORONHA LIMA
Secretário de Saúde

EDITAL Nº 01/2019 - SMS/TAUÁ, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 – CONVOCAÇÃO.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1 - ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

| ITEM | NOME | CARGO | ORDEM |
|------|---|-------------------------|-------|
| 1 | BRUNA MOREIRA LOIOLA | Auxiliar de Saúde Bucal | 1º |
| 2 | NEIZIANE KAREN ALEXANDRIA BEZERRA CAVAL | Auxiliar de Saúde Bucal | 2º |
| 3 | GABRIELA ALMEIDA LOIOLA | Auxiliar de Saúde Bucal | 3º |
| 4 | DENISE CRISTINA DA SILVA VELOZO | Auxiliar de Saúde Bucal | 4º |
| 5 | JAIZA VIEIRA SILVA | Auxiliar de Saúde Bucal | 5º |
| 6 | KATIA CHAVES MOREIRA | Auxiliar de Saúde Bucal | 6º |
| 7 | ANTONIA MARIA GOMES DO NASCIMENTO | Auxiliar de Saúde Bucal | 7º |
| 8 | LILIANE PEREIRA DE SOUSA | Auxiliar de Saúde Bucal | 8º |
| 9 | FRANCISCA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SANTANA | Auxiliar de Saúde Bucal | 9º |
| 10 | ELOISA GOMES FERNANDES | Auxiliar de Saúde Bucal | 10º |
| 11 | MARIA ELIVANIA COSTA LEITE | Auxiliar de Saúde Bucal | 11º |
| 12 | ANTONIO ESDRAS DE OLIVEIRA | Auxiliar de Saúde Bucal | 12º |
| 13 | MARIA DO CARMO CAVALCANTE | Auxiliar de Saúde Bucal | 13º |
| 14 | ANTONIA LUCINEIDE ALVES DE FREITAS | Auxiliar de Saúde Bucal | 14º |

| ITEM | NOME | CARGO | ORDEM |
|------|-----------------------------------|-----------------------------|-------|
| 1 | JOÃO FELIPE DE ABREU GONÇALVES | Auxiliar de Serviços Gerais | 1º |
| 2 | ANDRECIANA ALVES DANTAS | Auxiliar de Serviços Gerais | 2º |
| 3 | FRANCISCA JESIANNE DA SILVA SOUSA | Auxiliar de Serviços Gerais | 3º |
| 4 | HORACINA LOIOLA NETA | Auxiliar de Serviços Gerais | 4º |
| 5 | ANTONIO PEDRO NETO | Auxiliar de Serviços Gerais | 5º |
| 6 | MARIA ALDENIZA DE OLIVEIRA | Auxiliar de Serviços Gerais | 6º |
| 7 | PATRICIA GONÇALVES LOIOLA | Auxiliar de Serviços Gerais | 7º |
| 8 | ANTONIO DE OLIVEIRA NETO | Auxiliar de Serviços Gerais | 8º |
| 9 | ANTONIA ALCILEIDE DE ARAUJO | Auxiliar de Serviços Gerais | 9º |
| 10 | MARIA ALCILENE AFONSO DE OLIVEIRA | Auxiliar de Serviços Gerais | 10 |
| 11 | WAGNER ALVES PEREIRA | Auxiliar de Serviços Gerais | 11º |

| | | | |
|----|--|-----------------------------|-----|
| 12 | ANTONIA LEOMAR DE SOUSA MOURA | Auxiliar de Serviços Gerais | 12º |
| 13 | REGINALDO ALVES DOS SANTOS FILHO | Auxiliar de Serviços Gerais | 13º |
| 14 | RATCHELE GOMES DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais | 14º |
| 15 | MARIA DE LOURDES OLIVEIRA | Auxiliar de Serviços Gerais | 15º |
| 16 | ANA CLARA SOUSA FERNANDES | Auxiliar de Serviços Gerais | 16º |
| 17 | ANA VALDENIZA PEREIRA DOS SANTOS | Auxiliar de Serviços Gerais | 17º |
| 18 | RAIMUNDA IRAIDE TEIXEIRA | Auxiliar de Serviços Gerais | 18º |
| 19 | AUBERLENA AMORIM LOIOLA | Auxiliar de Serviços Gerais | 19º |
| 20 | ELAINE CRISTINA GONÇALVES SOUSA | Auxiliar de Serviços Gerais | 20º |
| 21 | MARIA DE FATIMA VITOR DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais | 21º |
| 22 | FRANCISCA MARCIANA MARTINS DE SOUSA | Auxiliar de Serviços Gerais | 22º |
| 23 | MARIA IRISNALDA LIMA DE SOUSA | Auxiliar de Serviços Gerais | 23º |
| 24 | ELIDIA MARIA VITÓRIA LIMA | Auxiliar de Serviços Gerais | 24º |
| 25 | MARIA CHARLENE BEZERRA INÁCIO | Auxiliar de Serviços Gerais | 25º |
| 26 | EDICARLOS RODRIGUES PEREIRA | Auxiliar de Serviços Gerais | 26º |
| 27 | ANTONIA LUCIANA LIMA | Auxiliar de Serviços Gerais | 27º |
| 28 | MOEMY MAYARA RODRIGUES CAVALCANTE | Auxiliar de Serviços Gerais | 28º |
| 29 | JOSEFA FERREIRA SOBRINHA | Auxiliar de Serviços Gerais | 29º |
| 30 | ADÁLIA MARIA DOMINGOS DA SILVA BEZERRA | Auxiliar de Serviços Gerais | 30º |
| 31 | KAIO SOUZA SALES | Auxiliar de Serviços Gerais | 31º |
| 32 | CATARINA SOARES DE OLINDA | Auxiliar de Serviços Gerais | 32º |
| 33 | MARIA AURORA ALMEIDA CAVALCANTE | Auxiliar de Serviços Gerais | 33º |
| 34 | MARIA SANDY ARAUJO PEDROZA | Auxiliar de Serviços Gerais | 34º |

| ITEM | NOME | CARGO | ORDEM |
|------|----------------------------------|---------------|-------|
| 1 | FRANCISCO ANTONIO SOUSA DOS REIS | MOTORISTA "D" | 1º |

| ITEM | NOME | CARGO | ORDEM |
|------|------------------------------------|----------|-------|
| 1 | MARCIO GLEDYSON BEZERRA DE ALMEIDA | PEDREIRO | 1º |

2 - ENSINO MÉDIO COMPLETO

| ITEM | NOME | CARGO | ORDEM |
|------|--|-----------------------|-------|
| 1 | MARIA DE MAGDALA ESMERALDO MELO | Agente Administrativo | 1º |
| 2 | BRUNA MARTINS DE OLIVEIRA FERREIRA | Agente Administrativo | 2º |
| 3 | JULIANO EMMERICK LOIOLA PEDROSA | Agente Administrativo | 3º |
| 4 | JOÃO VICTOR CORDEIRO DE MOURA OLIVEIRA | Agente Administrativo | 4º |
| 5 | JANIEYRA SOARES MOREIRA | Agente Administrativo | 5º |

| ITEM | NOME | CARGO | ORDEM |
|------|------------------------------------|-----------------------|-------|
| 1 | MARIA LUIZA VERISSIMO DE LIMA | Atendente de Farmácia | 1º |
| 2 | GRAZIELE SIQUEIRA DA SILVA | Atendente de Farmácia | 2º |
| 3 | FRANCISCO ANTONIO MOREIRA OLIVIERA | Atendente de Farmácia | 3º |
| 4 | MARIA CRISTINA DA SILVA | Atendente de Farmácia | 4º |
| 5 | JAMILY VIEIRA XAVIER | Atendente de Farmácia | 5º |
| 6 | MARIA JANAINA CAVALCANTE LIRA | Atendente de Farmácia | 6º |
| 7 | ANA NEIRE PEREIRA OLIVERA | Atendente de Farmácia | 7º |

| ITEM | NOME | CARGO | ORDEM |
|------|--------------------------------|---------------------|-------|
| 1 | PEDRO THIAGO FEITOSA DA SILVA | Atendente de Médico | 1º |
| 2 | AMANDA GONÇALVES MOTA | Atendente de Médico | 2º |
| 3 | ANTONIO ADAIZO DAMIÃO NETO | Atendente de Médico | 3º |
| 4 | LARISSA RODRIGUES TORQUATO | Atendente de Médico | 4º |
| 5 | SILVIA MOREIRA LOPES | Atendente de Médico | 5º |
| 6 | ITALO GOMES LACERDA | Atendente de Médico | 6º |
| 7 | PEDRO HENRIQUE FARIAS DE SOUSA | Atendente de Médico | 7º |
| 8 | MARIA LARA LUCIO LOIOLA | Atendente de Médico | 8º |
| 9 | TALITA GOMES CAVALCANTE | Atendente de Médico | 9º |
| 10 | ELLEN RODRIGUES GOMES | Atendente de Médico | 10º |

| | | | |
|----|---------------------------------|---------------------|-----|
| 11 | SUZANNY MARQUES DOS SANTOS | Atendente de Médico | 11° |
| 12 | VANDEBERG CAVALCANTE CARVALHO | Atendente de Médico | 12° |
| 13 | LUIZA KEROLAYN SILVA SOUSA | Atendente de Médico | 13° |
| 14 | REGINA KELLY FERREIRA LIMA | Atendente de Médico | 14° |
| 15 | TAYNARA CRISTINA BEZERRA ALVES | Atendente de Médico | 15° |
| 16 | MONICA LACERDA DO NASCIMENTO | Atendente de Médico | 16° |
| 17 | LARISSA DE OLIVEIRA SILVA | Atendente de Médico | 17° |
| 18 | MICKAELLY LIMA DE SOUSA CARACAS | Atendente de Médico | 18° |
| 19 | ANA DARA MARTINS VITAL | Atendente de Médico | 19° |
| 20 | JOSE FABRICIO FERREIRA NOGUEIRA | Atendente de Médico | 20° |
| 21 | GILDENE GOMES DO O | Atendente de Médico | 21° |
| 22 | AURILENE FERREIRA MOTA | Atendente de Médico | 22° |
| 23 | LARISSA DA SILVA MOREIRA | Atendente de Médico | 23° |
| 24 | RANIA VITORIA DE ARAUJO MARTINS | Atendente de Médico | 24° |
| 25 | HERBETT DA SILVA OLIVEIRA | Atendente de Médico | 25° |
| 26 | ERYVANIA LIMA OLIVIERA | Atendente de Médico | 26° |

| ITEM | NOME | CARGO | ORDEM |
|------|---------------------------|-----------|-------|
| 1 | JANDEILSON ALVES DA SILVA | Digitador | 1° |
| 2 | LAZARO HENRRIQUE TAVARES | Digitador | 2° |
| 3 | ZIDANY ELOI MARTINS | Digitador | 3° |

| ITEM | NOME | CARGO | ORDEM |
|------|-------------------------------------|-----------------------|-------|
| 1 | RAYSSA MORAIS VIEIRA | Técnico de Enfermagem | 1° |
| 2 | PATRICIA BARBOSA SOARES | Técnico de Enfermagem | 2° |
| 3 | SILVIA BEZERRA CARLOS | Técnico de Enfermagem | 3° |
| 4 | THAMIRESFERREIRA PAZ | Técnico de Enfermagem | 4° |
| 5 | GABRIELA SALVADOR FERREIRA DA SILVA | Técnico de Enfermagem | 5° |
| 6 | ADRIA ELLEN MEDEIROS HOLANDA MOTA | Técnico de Enfermagem | 6° |
| 7 | ERIDAN FELIX DA SILVA | Técnico de Enfermagem | 7° |
| 8 | VANESSA MOTA CAVALCANTE | Técnico de Enfermagem | 8° |

3 – ENSINO SUPERIOR COMPLETO

| ITEM | NOME | CARGO | ORDEM |
|------|-----------------------------|-------------------|-------|
| 1 | ANTONIO DE SOUSA TEODORO | Assistente Social | 1° |
| 2 | JULIANA BELIZARIO FERNANDES | Assistente Social | 2° |

| ITEM | NOME | CARGO | ORDEM |
|------|-----------------------------|-----------------|-------|
| 1 | BEATRIZ GONÇALVES RODRIGUES | Educador Físico | 1° |
| 2 | ANA PAULA FERNANDES BEZERRA | Educador Físico | 2° |

| ITEM | NOME | CARGO | ORDEM |
|------|--------------------------------------|------------|-------|
| 1 | JHONNY FERREIRA NECO | Enfermeiro | 1° |
| 2 | THAYNARA VENANCIO BEZERRA | Enfermeiro | 2° |
| 3 | CINTIA GOMES FEITOZA | Enfermeiro | 3° |
| 4 | DANIEL DE SOUZA LIRA | Enfermeiro | 4° |
| 5 | MARIO GARDELL GONÇALVES FEITOSA | Enfermeiro | 5° |
| 6 | JAIANNE RICARTE DE ARAUJO | Enfermeiro | 6° |
| 7 | NATALIA DE ABREU ALCANTARA | Enfermeiro | 7° |
| 8 | EMENE MAIA AMORIM LEITE | Enfermeiro | 8° |
| 9 | FERNANDA GRACYELLE BORGES CAVALCANTE | Enfermeiro | 9° |
| 10 | JANAINA SOUSA DE LIMA | Enfermeiro | 10° |
| 11 | CECILIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA | Enfermeiro | 11° |
| 12 | DANIELE COSTA DO VALE | Enfermeiro | 12° |
| 13 | ANDRESSA OLIVEIRA BRAZ | Enfermeiro | 13° |
| 14 | RENATA BARROS GUEDES | Enfermeiro | 14° |
| 15 | ANNE EVELYN GOMES SERRA | Enfermeiro | 15° |
| 16 | MARIA SELMARA ALBUQUERQUE QUEIROZ | Enfermeiro | 16° |
| 17 | MARIA DO CARMO SANTIAGO ARAUJO | Enfermeiro | 17° |
| 18 | LARISSA CAMPOS RIBEIRO | Enfermeiro | 18° |

| | | | |
|----|------------------------------|------------|-----|
| 19 | JOICE RODRIGUES DE ALMEIDA | Enfermeiro | 19° |
| 20 | MARIA IVONE LOIOLA MENEGUELO | Enfermeiro | 20° |
| 21 | MARIA JACQUELINE MACEDO CRUZ | Enfermeiro | 21° |
| 22 | AURILENE ALVES TORQUATO | Enfermeiro | 22° |
| 23 | ANA KELLY DA SILVA OLIVIERA | Enfermeiro | 23° |
| 24 | THALIA RAMIRES FARIAS ABEL | Enfermeiro | 24° |
| 25 | ANA ROSA BOMFIM DA SILVA | Enfermeiro | 25° |
| 26 | SHERYDA FERREIRA BATISTA | Enfermeiro | 26° |
| 27 | ANTONIA PALOMA SENA ALMEIDA | Enfermeiro | 27° |
| 28 | AYLANNE GONÇALVES MARIANO | Enfermeiro | 28° |
| 29 | NAYANNE BONFIM DE CARVALHO | Enfermeiro | 29° |
| 30 | PRISCILLA MACEDO ANDRADE | Enfermeiro | 30° |

| ITEM | NOME | CARGO | ORDEM |
|------|--------------------------------|--------------|-------|
| 1 | ARIANE SOARES CARVALHO FEITOSA | Farmacêutico | 1º |

| ITEM | NOME | CARGO | ORDEM |
|------|---------------------------------------|----------------|-------|
| 1 | AMABILE EVANGELISTA TEIXEIR ARAUJO | Fisioterapeuta | 1º |
| 2 | JEFFERSON RODRIGUES MEDEIROS | Fisioterapeuta | 2º |
| 3 | MILENE RODRIGUES EVANGELISTA | Fisioterapeuta | 3º |
| 4 | ANA CAROLINA DE CARVALHO | Fisioterapeuta | 4º |
| 5 | AMANDA ANDRADE FRANCO | Fisioterapeuta | 5º |
| 6 | VERONICA ANGELICA BRAGA CORDEIRO MOTA | Fisioterapeuta | 6º |

| ITEM | NOME | CARGO | ORDEM |
|------|-----------------------|---------------|-------|
| 1 | MAYRA MARTINS DE LIMA | Fonoaudiólogo | 1º |

| ITEM | NOME | CARGO | ORDEM |
|------|-------------------------------------|------------|-------|
| 1 | ANTONIO MURILLO FERNANDES SALES | Médico PSF | 1º |
| 2 | RAIANE MARTINS MACHADO | Médico PSF | 2º |
| 3 | DANIEL CRUZ LIMEIRA LIMA | Médico PSF | 3º |
| 4 | WANDERLEY GONÇALVES CORDEIRO JUNIOR | Médico PSF | 4º |

| ITEM | NOME | CARGO | ORDEM |
|------|-------------------------------------|---------------|-------|
| 1 | MARIA CRISZLINDIA FURTUNATO SOARES | Nutricionista | 1º |
| 2 | JOSÉ MAURICIO LEITE DE ABREU JÚNIOR | Nutricionista | 2º |

| ITEM | NOME | CARGO | ORDEM |
|------|--------------------------------|-----------|-------|
| 1 | CAMILA DE SOUSA RICARTE | Psicólogo | 1º |
| 2 | ANNA JESSYKA VIEIRA SOUSA | Psicólogo | 2º |
| 3 | ROBERTO GOMES DA SILVA | Psicólogo | 3º |
| 4 | FRANCISCA IVONETE ALVES COELHO | Psicólogo | 4º |

ANEXO II – EDITAL Nº 01/2019 - SMS/TAUÁ – CONVOCAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CARGOS

Eu _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____, aprovado(a) para o exercício do cargo temporário de _____ com lotação na _____,

objeto do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, com retificações (primeira e segunda), **DECLARO**, em comprometimento ao § 5º do art. 14 da Lei Municipal nº. 791, de 30 de agosto de 1993, que:

() – **NÃO SOU** detentor(a) de nenhum cargo, função ou emprego no serviço público Municipal, Estadual ou Federal.

() – **SOU** detentor(a) do(s) seguinte(s) cargo(s), função(ões) e emprego(s) público(s).

| NOME CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO | ÓRGÃO | ESFERA ADMINISTRATIVA |
|---------------------------|-------|-----------------------|
| | | |
| | | |
| | | |

Tauá-Ce, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO III – EDITAL Nº 01/2019 - SMS/TAUÁ – CONVOCAÇÃO**DECLARAÇÃO**

1 - **DECLARO**, para fins de direito, que:

() **NÃO TER** sido demitido(a) nos últimos 05(cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “a bem do serviço público”;

() **TER** sido demitido(a) nos últimos 05(cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “a bem do serviço público”;

2 - **DECLARO**, ainda, para fins de direito, que:

() **NÃO SOU** sócio(a) gerente/administrador(a) de empresas que mantém vínculo com a Administração Pública Municipal;

() **SOU** sócio(a) gerente/administrador(a) de empresas que mantém vínculo com a Administração Pública Municipal – formulário próprio.

Tauá-Ce, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO IV – EDITAL Nº 01/2019 - SMS/TAUÁ – CONVOCAÇÃO**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ - SSP/ _____ e CPF nº _____, aprovado(a) para o exercício do cargo temporário de _____, com lotação na _____,

objeto do Processo Simplificado nº 001/2019, de 09.09.2019, com retificações (primeira e segunda), DECLARO, em comprometimento ao § 5º do art. 14 da Lei Municipal nº. 791, de 30 de agosto de 1993, que:

() – **NÃO POSSUO** nenhum bem móvel, imóvel ou semovente.

() – **POSSUO** os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

| |
|--|
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |

Tauá-Ce, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO V – EDITAL Nº 01/2019 - SMS/TAUÁ – CONVOCAÇÃO**RECLASSIFICAÇÃO (OPÇÃO)**

_____, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ - SSP _____, CPF nº _____, convocado(a) através do Edital Nº 01/2019 – SMS/TAUÁ – CONVOCAÇÃO, de _____, para tratar do processo para fins de contratação temporária, no cargo de _____, aprovado(a) na _____ colocação, com lotação na Secretária de _____, **venho**, nos termos do item “8.6.” do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, de 09.09.2019, **optar pela minha reclassificação para o final da fila.**

Nestes termos,
Pede deferimento,
Tauá-Ce., _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Requerente

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1) PORTARIA Nº. 01/2019 – SADS/TAUÁ.

Institui a Comissão Especial para tratar de processo para fins de contratação temporária no âmbito da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Tauá-Ceará, objeto do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 1296, de 01.03.2005 combinado em especial com a Lei Municipal nº 2140, de 03.03.2015 e, em consonância com art. 37, inciso IX da Constituição Federal e o art. 31, IX da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a homologação em 03.12.2019 do resultado final da seleção pública, objeto do Edital de Processo Simplificado nº 001/2019, de 09.09.2019, com retificações (primeira e segunda);

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse desta Secretaria, segundo normatização constante no inciso X, do art. 37 da Constituição Federal e art. 31, IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. **INSTITUIR a COMISSÃO ESPECIAL PARA TRATAR DO PROCESSO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CEARÁ**, decorrente do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, com retificações (primeira e segunda), homologado por ato datado em 03.12.2012, publicado no DOM-Eletrônico - Ano I - Edição 65 - de 03.12.2019, composta pelos seguintes membros:

I – **ALEX-SANDRA MARIA PEREIRA DE MELO ALMEIDA – matrícula nº 2014 – Presidente;**

II – **ELZA BETÂNIA MOTA DE ABREU PAIXÃO - matrícula nº 0869 – Membro;**

III – **LILIAN GALDINO SETÚBAL - matrícula nº 0300 – Membro.**

Art. 2º - Compete à Comissão Especial instituída nos termos do Art. 1º desta Portaria, o seguinte:

I - receber e conferir toda a documentação a ser apresentada pelos candidatos convocados;

II – fornecer os formulários previstos no edital convocatório;

III - prestar orientações aos convocados, quando solicitada;

IV – analisar a documentação apresentada por cada candidato para fins de constatação do atendimento ou não dos requisitos legais para fins de contratação e apresentar relatório;

V – adotar as demais medidas cabíveis para organização e cumprimento de suas atribuições.

Art. 3º. Os trabalhos da Comissão serão supervisionados pela Secretária Titular, que decidirá sobre os casos omissos e dúvidas na execução do objeto desta Portaria, que por ventura venham ocorrer.

Art. 4º. Caberá à Procuradoria Geral do Município dar o suporte técnico-jurídico aos trabalhos da referida Comissão Especial.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ, 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANTONIA ANTENÔRA VIEIRA COUTINHO DOMINGOS
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social